



EDITAL nº 06/DEPP_Campus_Maceió/DSI-IFAL
Programa de Extensão Minha Comunidade 2017
IFAL + SAÚDE

A Diretora Geral do Campus Maceió, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Programa de Extensão Minha Comunidade denominado **IFAL + SAÚDE**, para o Campus Maceió.

I. DO PRÉ-REQUISITO

- 1.1 - Interessados na prática de atividade física acima de 16 anos.

II. DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1 - As vagas serão ofertadas conforme o Quadro abaixo.

Turno	Vagas
Macroginástica – terças e quintas – 8h30 às 9h30	50
Condicionamento Aeróbico – terças e quintas das 16h às 17h	30
Condicionamento Aeróbico – segundas e quartas – 7h30 às 8h30	30
Alongamento e Ginástica Livre – segundas e quartas – 10h30 às 11h30	50
Metpilates – segundas e quartas – 16h00 às 17h00	30

III. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a seleção das vagas do **Programa de Extensão Minha Comunidade Ifal + SAÚDE** serão realizadas na Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (DEPP) do Ifal Campus Maceió, até o limite de vagas por ordem de inscrição.

- 3.1 - Para os candidatos realizarem sua inscrição, deverão seguir as seguintes orientações:
- 3.1.1 - Preencher o requerimento de inscrição impresso, fazer a checagem de todos os dados para fazer possíveis correções, sendo de sua total responsabilidade o seu preenchimento correto.
- 3.1.2 - Entregar: Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência.
- 3.2 - Caso o candidato realize mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.
- 3.3 - Após a realização da inscrição não será permitida a troca de opção do turno escolhido pelo candidato.
- 3.4 - A inscrição do candidato **implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais Instrumentos reguladores**, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 - Em cada uma das modalidades, serão destinadas 80% das vagas ao público externo ao Ifal e 20% para a comunidade do Ifal.
- 4.2 - Em não sendo preenchidas as vagas correspondente ao público externo, essas serão preenchidas pela comunidade do Ifal.
- 4.3 - A coordenação do Programa Ifal + Saúde, após a avaliação física do candidato, poderá dispensá-lo da atividade escolhida pelo candidato, ou destinará, se possível, para outra atividade física, em função da avaliação realizada.
- 4.4 - Caso o candidato não seja apto a realizar a atividade escolhida, verificado após a avaliação física, poderá ser substituído por outro candidato em função da ordem de inscrição.

V. DO RESULTADO

- 5.1 - Após o preenchimento das vagas, será divulgado em junho o resultado e marcações de avaliações físicas na Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do IFAL/Campus Maceió.

VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 6.1 - As vagas disponibilizadas neste edital são destinadas exclusivamente para o **Programa de Extensão Minha Comunidade IFAL + SAÚDE 2017**, não havendo sob qualquer hipótese a garantia de matrículas em quaisquer uns dos cursos regulares ofertados neste instituto.
- 6.2 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal na cidade de Maceió.
- 6.3 - Os casos omissos serão resolvidos, em 1ª instância, pela Coordenação do Programa de Extensão Minha comunidade Ifal + Saúde; em 2ª instância, pela Diretoria de Extensão do Campus Maceió, com parecer jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFAL.

Maceió, 04 de maio de 2017

JEANE MARIA DE MELO
Diretora Geral